



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.240/2016-PMM

DENOMINA DE “JOSÉ ILLAN ROSA DA SILVA”, O PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR REFERENCIAL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “José Illan Rosa da Silva”, o prédio do Conselho Tutelar Referencial localizado neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de Dezembro de 2016.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Autoria: Poder Executivo Municipal